

Ata - SEI nº 382/2026/SEGOV/SUP/HC-UFMG-EBSEERH

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES- EBSEERH**  
**CNPJ 15126437/0015-49**  
**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS -HC-UFMG**

**ATA DA TRECENTÉSIMA OCTAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS.** (ata lavrada na forma de sumário, em cumprimento as atribuições e competências delegadas ao Colegiado Executivo, conforme disposto na Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019).

**I. DATA, HORÁRIO E LOCAL.**

29 de janeiro do 2026, às 13H30, na sala da Superintendência da Diretoria do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais.

**II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO.**

A reunião foi convocada em 28/01/2026, com quórum mínimo atingido para sua instalação.

**III. REGISTRO DE PRESENCAS.**

**Presentes:** Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira – Superintendente; Elizete Maria da Silva Neme - Gerente Administrativa; Dr. Rene Coulaud Santos da Costa Cruz – Gerente de Atenção à Saúde Substituto; Lismar Isis Campos – chefe do Setor de Governança e Estratégia; Renata Ferreira Soares – chefe da Divisão de Gestão de Pessoas. **Ausências Justificadas:** não se aplica. **Secretaria dos Trabalhos:** Fernanda Paola de Castro Coutinho – Assistente Administrativo.

**IV. PAUTA.**

**Pauta 1. Aprovada a ata 381 de 23.01.2026.**

**Pauta 2. Apresentação das evidências que serão enviadas para o Diagnóstico do Guia de Governança – Processo SEI nº 23477.032569/2025-08.**

O Setor de Governança e Estratégia apresentou aos membros do Colegiado Executivo as evidências que serão encaminhadas em resposta ao Diagnóstico da Sede referente ao Guia de Práticas de Governança Corporativa, Responsabilidade Social e Sustentabilidade. O referido diagnóstico, estruturado em formato de questionário, contém 107 perguntas, as quais foram distribuídas entre as áreas responsáveis para levantamento das evidências, posteriormente consolidadas pelo Setor de Governança e Estratégia. Informou-se que o questionário será encaminhado em 30/01/2026.

**Pauta 3. Grupo de Trabalho Interno Permanente – Prevenção e Combate ao Incêndio.**

A Gerente Administrativa apresentou demanda oriunda da Sede referente ao POP DGP 054, que orienta a instituição de Grupo de Trabalho Interno Permanente, sob a coordenação do SIF ou da USOST, com a participação de representantes dessas unidades, da brigada de emergência, das áreas assistenciais e de outras áreas estratégicas. Informou-se que a USOST encaminhou lista de sugestões de nomes para composição do referido grupo e solicitou ao Colegiado a indicação dos demais representantes: um de cada Setor da GAS e um da Divisão de Enfermagem.

**Pauta 4. DRG.**

O Superintendente do HC-UFMG relatou as dificuldades enfrentadas na atualização dos dados do DRG, informando que, no momento, estão sendo trabalhados os dados referentes a julho de 2025. Esclareceu que a estratégia adotada foi a utilização das enfermeiras auditoras para a execução dessa atividade, com a realização regular de reuniões da Comissão de DRG; contudo, o prazo médio para a finalização de cada mês tem sido de aproximadamente 50 dias. Mencionou que chegou a ser considerada a possibilidade de propor à SES a desconsideração do passivo e o reinício do processo a partir do ano corrente, porém, diante do tempo necessário para o fechamento de cada período, haveria novo acúmulo de atraso. Informou, ainda, que não há, no momento, viabilidade para a realização de processo licitatório visando à contratação de empresa especializada para execução do trabalho, bem como existe impedimento legal para esse tipo de contratação,

inviabilizando essa alternativa. Destacou que também foi discutida com a Sede a possibilidade de contratação de enfermeiros auditores, a qual não obteve aprovação. Acrescentou que foi recebido do Município na data de ontem, memorando contendo orientações quanto à inserção e ao envio dos dados do DRG referentes ao monitoramento do terceiro trimestre de 2025, no âmbito do programa Otimiza SUS e da Política Valora Minas. Até então, a instituição vinha justificando, nas reuniões trimestrais realizadas pela SMSA com os hospitais, que se encontrava em processo de organização, não havendo, até aquele momento, descontos financeiros dentro do programa Valora Minas. A Gerente Administrativa informou que, em reunião com outros hospitais da rede, constatou-se que todos enfrentam dificuldades semelhantes, uma vez que, apesar da comunicação entre os sistemas, é necessária a conferência e a qualificação manual dos dados por profissional habilitado. O Superintendente acrescentou que tem se reunido com a chefia do Setor de Contratualização e Regulação para elaboração de justificativa, ressaltando, entretanto, que a SMSA tem cobrado recorrentemente a atualização dos dados. Diante desse cenário, destacou-se a necessidade de articular reuniões com a Sede para apresentar a situação e discutir a solicitação de vagas, considerando que, em breve, poderá haver impacto nos repasses financeiros. Ressaltou-se, por fim, que a atuação dos enfermeiros auditores nesse processo tem gerado impacto nas atividades de faturamento, uma vez que esses profissionais também integram esse fluxo de trabalho.

**Pauta 5. FUNDEP - Renovação da Parceria e avaliação do “Relatório de Avaliação de Desempenho, baseado em indicadores e parâmetros objetivos demonstrando os ganhos de eficiência obtidos na gestão de projetos realizados com a colaboração da Fundep”.** A Profa. Fabiana Kakehasi, Gerente Ensino e Pesquisa do HC-UFMG, informou que o prazo para a renovação da parceria com a Fundep encerra-se em 11/03/2026. Considerando o interesse do HC-UFMG na manutenção da parceria, foram elencadas as documentações necessárias, dentre as quais se destaca a avaliação do Relatório de Avaliação de Desempenho, elaborado com base em indicadores e parâmetros objetivos, demonstrando os ganhos de eficiência obtidos na gestão de projetos desenvolvidos com a colaboração da Fundep. O referido Relatório foi encaminhado ao Colegiado Executivo como leitura prévia e reapresentado nesta reunião, para fins de discussão e esclarecimento de dúvidas. Outro requisito para a renovação da parceria consiste na ratificação do Relatório de Gestão da Fundep referente ao exercício de 2024, o qual já havia sido apresentado a este Colegiado Executivo na reunião realizada em 12 de setembro de 2025, tendo sido ratificado na íntegra por seus membros e posteriormente encaminhado à Fundep.

#### **V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES**

**Pauta 2. Apresentação das evidências que serão enviadas para o Diagnóstico do Guia de Governança - Processo SEI nº 23477.032569/2025-08.** Aprovada as evidências apresentadas.

**Pauta 3. Grupo de Trabalho Interno Permanente - Prevenção e Combate ao Incêndio.** Solicitado o levantamento das indicações das áreas da GAS: um representante de cada Setor e um representante da Divisão de Enfermagem.

**Pauta 4. DRG.** A chefe da DivGP fará as articulações para agendar uma reunião com a Sede para explicar a demanda, encaminhando as justificativas atualizadas, e apresentar a solicitação de vagas de enfermeiro auditor.

**Pauta 5. FUNDEP - Renovação da Parceria e avaliação do “Relatório de Avaliação de Desempenho, baseado em indicadores e parâmetros objetivos demonstrando os ganhos de eficiência obtidos na gestão de projetos realizados com a colaboração da Fundep”.** O Colegiado Executivo manifesta seu interesse em renovar a parceria com a Fundep e aprova na íntegra o Relatório de Avaliação de Desempenho, baseado em indicadores e parâmetros objetivos demonstrando os ganhos de eficiência obtidos na gestão de projetos realizados com a colaboração da Fundep. Autoriza ainda a realização das tratativas que se façam necessárias para formalização da renovação de parceria.

#### **ENCERRAMENTO.**

Não havendo mais nada a tratar, o Superintendente, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às 15 horas, da qual eu, Fernanda Paola de Castro Coutinho, na qualidade de secretária, lavrei a presente ata na forma de sumário. Após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelo Colegiado Executivo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).



Documento assinado eletronicamente por **Elizete Maria da Silva Neme, Gerente**, em 06/02/2026, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Maria Kakehasi, Gerente**, em 06/02/2026, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Rodrigues Ferreira, Superintendente**, em 06/02/2026, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vandack Alencar Nobre Junior, Gerente**, em 06/02/2026, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Paola de Castro Coutinho, Assistente Administrativo**, em 06/02/2026, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **57814839** e o código CRC **773D3896**.

**Referência:** Processo nº 23537.000660/2026-85 SEI nº 57814839